



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e **Decreto nº 1218/2024**, e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para a elaboração do Termo de referência definitivo e posterior confecção de Edital para suprir a demanda a qual será apresenta.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo minivan, zero quilômetro, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, destinado à renovação da frota da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão de Belo Vale/MG.

O veículo será custeado com recursos provenientes do Convênio nº 1491002250/2025, vinculado à indicação nº 185257, cadastrada junto à SEGOV, no valor de R\$ 119.450,81 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

A necessidade decorre da crescente demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração, especialmente para atendimento às atividades administrativas e institucionais do Município, incluindo o deslocamento de servidores, apoio às unidades administrativas, transporte de documentos, materiais e equipamentos, bem como execução de atividades externas e apoio logístico às demais Secretarias.

A disponibilidade de veículo adequado, novo e em plenas condições de uso é essencial para garantir a continuidade, regularidade, segurança e eficiência das atividades administrativas, possibilitando maior agilidade no atendimento das demandas, melhoria da logística operacional e otimização dos recursos públicos.

A aquisição de veículo tipo minivan com capacidade mínima para 07 (sete) lugares justifica-se pela necessidade de disponibilização de veículo com maior capacidade de transporte, apto ao deslocamento simultâneo de servidores e materiais, de forma mais adequada às demandas específicas da Administração Municipal, especialmente em situações que exijam maior capacidade operacional e logística.

A contratação também se justifica pela necessidade de renovação da frota municipal, tendo em vista o desgaste natural dos veículos atualmente em uso, os custos elevados com manutenção corretiva e preventiva, bem como a necessidade de atendimento às normas de segurança, conforto, desempenho e confiabilidade exigidas para o adequado suporte às atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bem.	<input type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	<input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.	<input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> Indeterminado.
<b>PODERÁ HAVER</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<input checked="" type="checkbox"/> Não.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



**PRORROGAÇÃO?**  Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

**HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?**  Sim.  Não.

## Descrição detalhada

### Veículo Utilitário (01 unidade)

#### 1. Especificações Gerais

- Ano de fabricação: fabricado no máximo há 06 (seis) meses
- Tipo de veículo: minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares
- Número de portas: 04 (quatro) portas
- Cor: preferencialmente cores neutras (branco, prata ou preto)

#### 2. Motor e Performance

- Motorização: 1.8 SPE/4 ECO ou equivalente
- Combustível: flex (álcool e gasolina)
- Potência mínima: 106 cv
- Transmissão: manual, com no mínimo 06 (seis) marchas dianteira
- Tração: dianteira
- Capacidade do tanque: mínimo de 53 litros
- Consumo de combustível compatível com eficiência energética
- Emissões de poluentes dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras (CONAMA)

#### 3. Segurança

- Airbags frontais (mínimo)
- Freios ABS com EBD
- Cintos de segurança de três pontos para motorista e passageiros, conforme legislação
- Sistema de travamento central das portas
- Equipamentos obrigatórios conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

#### 4. Conforto e Acessórios

- Ar-condicionado
- Direção hidráulica ou elétrica
- Sistema de som com rádio AM/FM, conexão Bluetooth
- Vidros elétricos, no mínimo dianteiros
- Retrovisores externos com ajuste manual ou elétrico
- Banco do motorista com ajuste
- Espaço interno adequado ao transporte de até 07 ocupantes

#### 5. Equipamentos e Garantia

- Veículo 0 km
- Kit de ferramentas básicas conforme fabricante
- Manual do proprietário em língua portuguesa
- Garantia mínima de 03 (três) anos, conforme política do fabricante
- Todos os acessórios obrigatórios exigidos pela legislação vigente

#### 6. Dimensões e Capacidades

**PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E REQUISITOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



- Distância entre eixos: mínimo de 2.620 mm
- Capacidade do porta-malas: mínimo de 162 litros
- Peso bruto total (PBT): conforme especificação do fabricante

## 7. Documentação e Conformidade

- Veículo em perfeito estado de conservação, sem uso, sem avarias
- Atender integralmente às normas de segurança, ambientais e de trânsito vigentes
- Primeiro emplacamento obrigatório em nome do Município de Belo Vale/MG

Observação: Emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG – CNPJ: 18.363.937/0001-97. Os veículos devem atender às normas ambientais, de segurança e eficiência energética vigentes, além de estarem em condições de uso imediato.

**HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?**

Sim.  Não.

**Especificar:** A aquisição do veículo atende a critérios de sustentabilidade ao priorizar:

1. **Eficiência Energética:** O veículo será do tipo flex. (álcool e gasolina), permitindo menor consumo de combustíveis fósseis e maior eficiência energética, reduzindo a emissão de gases poluentes.
2. **Emissões Ambientais:** O veículo deverá cumprir rigorosamente os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras (CONAMA), contribuindo para a redução da poluição atmosférica.
3. **Durabilidade e Manutenção:** A aquisição de veículo novo, zero quilômetro, com garantia de 3 anos, assegura maior vida útil e menor geração de resíduos por manutenção ou descarte precoce de veículos.
4. **Segurança e Conforto:** A adequação a normas de segurança e ergonomia reduz impactos ambientais e sociais indiretos, evitando acidentes e proporcionando transporte seguro e eficiente das equipes.
5. **Boas Práticas de Gestão:** A escolha de veículo com consumo eficiente e manutenção simplificada contribui para a racionalização de recursos públicos, reduzindo custos operacionais e consumo de insumos.

**HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?**

Sim.

Não.

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

**ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?**

Consulta a fornecedores.

Contratações similares.

Internet.

Audiência pública.

Outro.

**Especificar:** A pesquisa das possíveis soluções foi realizada por meio de levantamento de preços e análise de mercado, utilizando como principais fontes o **Portal Nacional de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



**Contratações Públicas – PNCP**, bem como cotações diretas junto a fornecedores do ramo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios e órgãos públicos, especialmente no Estado de Minas Gerais, considerando objetos compatíveis com a aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão**.

No levantamento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Especificações técnicas exigidas em processos licitatórios semelhantes;
- Valores praticados no mercado, obtidos por meio do PNCP e cotações com fornecedores;
- Prazos de entrega, condições de garantia e assistência técnica;
- Eficiência operacional, consumo de combustível e custos de manutenção;
- Adequação dos veículos às demandas logísticas da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão, incluindo transporte de equipes, equipamentos e apoio às atividades institucionais;
- Critérios de sustentabilidade e conformidade com as normas vigentes.

A análise dessas informações possibilitou a definição das características técnicas, quantitativas e condições de fornecimento mais adequadas, assegurando que a solução escolhida atenda ao interesse público com economicidade, eficiência e observância à legislação vigente.

A escolha do modelo de veículo proposto — **01 (um) veículo automotor tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares** — foi realizada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, considerando as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão de Belo Vale/MG**.

## 1. Justificativa Técnica

### Adequação às atividades da Secretaria de Administração:

O veículo tipo minivan oferece capacidade, conforto e segurança adequados para o transporte de servidores, materiais, equipamentos e apoio às atividades institucionais, atendendo às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão.

A escolha de veículo com capacidade mínima para 07 (sete) lugares justifica-se pela necessidade de transporte simultâneo de equipes e materiais, proporcionando maior eficiência logística e melhor aproveitamento dos deslocamentos.

### Conformidade com normas de segurança:

O veículo deverá atender às normas vigentes de segurança veicular, incluindo, no mínimo, airbags, freios ABS com EBD, cintos de segurança conforme legislação e demais requisitos estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, garantindo segurança aos usuários e condutores.

### Eficiência energética e sustentabilidade:

A escolha por veículo com motorização flex (álcool e gasolina) possibilita maior eficiência no consumo de combustível, flexibilidade de abastecimento e redução de emissões de poluentes, atendendo aos critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na Administração Pública.

**JUSTIFICATIVA  
TÉCNICA E  
ECONÔMICA AS  
POSSÍVEIS  
SOLUÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



**Garantia e manutenção:**  
A aquisição de veículo novo, zero quilômetro, com garantia mínima de 03 (três) anos, assegura maior durabilidade, redução de custos com manutenção corretiva e preventiva, além de maior disponibilidade operacional da frota.

## 2. Justificativa Econômica

### Custo-benefício:

A aquisição de veículo com motorização **flex (álcool e gasolina)**, com boa eficiência energética e manutenção simplificada, proporciona redução das despesas operacionais, especialmente com combustível, manutenção e eventuais paralisações.

### Padronização e racionalização da frota:

A escolha de modelo amplamente disponível no mercado facilita a aquisição de peças, manutenção e suporte técnico, promovendo economia e maior previsibilidade dos custos operacionais.

### Adoção de solução consolidada:

A análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos demonstra que veículos do tipo minivan apresentam desempenho adequado, boa durabilidade e custo-benefício satisfatório, reduzindo riscos na contratação e garantindo maior segurança na aplicação dos recursos públicos.

### Otimização das atividades:

A aquisição de veículo com maior capacidade de transporte permitirá maior eficiência na execução das atividades da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão, evitando deslocamentos inadequados, reduzindo a necessidade de múltiplas viagens e contribuindo para a melhoria da execução das atividades institucionais.

Diante do exposto, a solução proposta — aquisição de **01 (um) veículo automotor tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, com motorização flex (álcool e gasolina)** — mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo atendimento eficiente, seguro e contínuo às demandas da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES ?**

Sim

Não.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**SOLUÇÃO COMO O TODO**

### SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Gestão de Belo Vale/MG.

Esta solução contempla a renovação da frota municipal, garantindo transporte seguro, eficiente e adequado para servidores, materiais, equipamentos e apoio às atividades administrativas e institucionais do Município.

O veículo selecionado foi definido com base em:

- Requisitos técnicos e operacionais, atendendo às normas de segurança veicular, eficiência energética e adequação ao transporte de múltiplos ocupantes;
- Critérios econômicos, considerando custo-benefício, durabilidade, menor necessidade de manutenção e maior vida útil;
- Práticas adotadas em contratações similares, garantindo que o modelo proposto apresenta desempenho satisfatório em outros entes públicos;
- Sustentabilidade, priorizando motorização flex, com melhor eficiência no consumo de combustível e redução de emissões de poluentes.

Como solução integral, a aquisição do veículo permitirá:

- Melhor aproveitamento dos deslocamentos, com capacidade para transporte simultâneo de servidores e materiais;
- Otimização do tempo das equipes, possibilitando maior eficiência nas atividades externas e institucionais;
- Redução de custos operacionais, especialmente com manutenção de veículos antigos e múltiplos deslocamentos;
- Maior segurança e conforto no transporte, em conformidade com as normas vigentes;
- Apoio direto à execução das atividades administrativas e institucionais, assegurando continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Portanto, a solução proposta representa medida técnica, econômica e operacionalmente adequada, capaz de atender de forma eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão, promovendo melhoria na logística, racionalização de recursos e elevação da qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito do Município de Belo Vale/MG.

- Não há.  90 dias.  
 12 meses.  3 anos ou mais.

**QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?**

O prazo de garantia do veículo será de **03 (três) anos, no mínimo**, contados a partir da data de recebimento definitivo pela Administração Pública. Durante este período, o fornecedor será responsável por:

**Cobertura de Defeitos de Fabricação:**  
Substituição ou reparo de qualquer componente mecânico, elétrico ou estrutural que apresente defeito de fabricação, sem custo adicional para a Administração.

**Assistência Técnica:**  
Disponibilização de suporte técnico autorizado, incluindo mão de obra e peças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



necessárias, garantindo a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

**Garantia de Funcionamento e Segurança:**  
Manutenção das condições de operação, segurança e conformidade com as normas técnicas e legais brasileiras, incluindo airbags, freios ABS, controle de estabilidade e demais equipamentos de segurança.

**Disponibilidade Operacional:**  
Garantia de que o veículo permaneça em condições de uso, assegurando a continuidade das atividades da **Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão**, evitando paralisações que comprometam a execução das atividades institucionais.

**Documentação e Conformidade:**  
Manutenção da regularidade de todos os certificados de inspeção veicular e atendimento às normas ambientais, de segurança e de eficiência energética durante o período de garantia.

O estabelecimento de um prazo mínimo de 03 (três) anos reflete a estratégia da Administração de investir em veículo novo, confiável e durável, proporcionando redução de custos com manutenção e maior eficiência operacional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Sim.  Não.

Não será exigida a prestação de assistência técnica por parte da contratada no âmbito da presente contratação, considerando que o objeto refere-se à aquisição de veículo novo (zero quilômetro), o qual já é fornecido com garantia de fábrica pelo fabricante.

Eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados junto à rede autorizada do fabricante, durante o período de garantia, nos termos estabelecidos no manual do veículo e nas condições ofertadas pelo fabricante.

A contratada deverá, no ato da entrega, fornecer todos os documentos necessários à utilização da garantia, incluindo manuais de operação e manutenção, certificado de garantia e demais informações pertinentes.

Sim.  Não.

Não há necessidade de contratação de serviços de manutenção vinculados ao objeto da presente contratação, considerando que o veículo a ser adquirido é novo (zero quilômetro) e estará coberto pela garantia do fabricante.

Durante o período de garantia, eventuais manutenções preventivas e corretivas serão realizadas conforme as condições estabelecidas pelo fabricante, por meio de rede autorizada, sem custos adicionais para a Administração Pública.

Dessa forma, não se justifica a previsão de contratação específica de serviços de manutenção, uma vez que a responsabilidade por eventuais ajustes, reparos ou substituições de componentes recairá sobre o fornecedor, nos termos da garantia ofertada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



## ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**COMO SE  
OBTEVE O  
QUANTITATIVO  
ESTIMADO?**

Análise de contratações anteriores.

Análise de contratações similares.

Outro.

**Especificar:** O quantitativo estimado foi definido com base em análise interna das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão de Belo Vale/MG, considerando:

- A necessidade de deslocamento de servidores para atendimento às demandas administrativas e institucionais do Município;
- A quantidade de deslocamentos necessários para apoio às atividades das Secretarias, transporte de documentos, materiais e equipamentos;
- A atual disponibilidade e condição da frota existente, considerando veículos obsoletos ou com elevado custo de manutenção;
- A necessidade de renovação da frota para atender às demandas de forma eficiente, segura e contínua.

Dessa forma, o quantitativo estimado de 01 (um) veículo automotor, tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, atende às necessidades da Secretaria, garantindo suporte operacional adequado, otimização dos recursos públicos e melhoria da qualidade das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Município.

## DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Unidades	Veículo Passeio: 7 lugares, Motor 1.8 SPE/4 ECO flex, Combustível: flex (álcool e gasolina), 4 portas, Direção: hidráulica ou elétrica, Tração dianteira, Tanque: mínimo 53 litros, Porta malas: mínimo 162 litros, Câmbio manual: 6 marchas, Potência: mínimo de 106 cv, radio bluetooth Am Fm, Distância entre eixos: mínimo de 2620 mm. Complementação: 0 km; fabricado, no máximo, há 06 (seis) meses; com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante, ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo. EMPLACAMENTO: EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG – CNPJ 18.363.937/0001-97.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Outro. <input type="checkbox"/> Internet.
	<p><b>Especificar:</b> A pesquisa das possíveis soluções para aquisição do veículo foi realizada com base em fontes confiáveis e oficiais, garantindo adequada fundamentação técnica e econômica. Foram analisados processos licitatórios de outros municípios e órgãos públicos, identificando os modelos de veículos mais utilizados, especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega e valores praticados. Essa análise permitiu selecionar solução já testada e adequada às demandas de transporte de servidores, materiais, equipamentos e apoio às atividades institucionais no âmbito da Administração Pública.</p> <p>Foram realizadas, ainda, consultas ao <b>Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)</b>, possibilitando o acesso a registros de contratações similares e preços praticados em aquisições públicas, oferecendo referências objetivas para estimativa de custos e verificação de conformidade com a legislação vigente, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Complementarmente, foram efetuadas <b>cotações diretas com fornecedores do ramo</b>, com o objetivo de ampliar a base de pesquisa de preços, aferir a realidade do mercado atual e obter maior precisão na estimativa de valor da contratação.</p> <p>O uso combinado dessas fontes assegura que a solução adotada seja <b>tecnicamente adequada, economicamente vantajosa, segura e juridicamente fundamentada</b>, atendendo integralmente às necessidades operacionais da <b>Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão de Belo Vale/MG</b>.</p>
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	Valor total estimado da contratação é de R\$ 153.945,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
<b>SIGILO DA PROPOSTA</b>	
<b>ORÇAMENTO SERÁ SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa:</b>
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> A solução <b>não será dividida em itens</b> , tendo em vista que a presente contratação refere-se à aquisição de <b>01 (um) veículo automotor, tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares</b> , caracterizando-se como objeto único e indivisível.  A não adoção do parcelamento justifica-se pela inviabilidade técnica e econômica de fracionamento do objeto, uma vez que se trata de um único bem, não sendo possível sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



divisão sem comprometer a finalidade da contratação.

Ressalta-se que a contratação como item único não compromete a competitividade do certame, considerando que o objeto é comum no mercado e amplamente ofertado por diversos fornecedores, possibilitando a ampla participação de interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, a contratação em item único contribui para a **padronização do fornecimento, simplificação do processo licitatório, redução de custos administrativos** e maior eficiência na gestão contratual, garantindo o adequado aproveitamento dos recursos públicos.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ  
CONTRATAÇÕES  
CORRELATAS OU  
INTERDEPENDEN  
TES?**

Sim.  Não.

**Especificar:** não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos produtos.

## ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Sim.  Não.

**Providências:** O Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG encontra-se em fase de elaboração, considerando que envolve a consolidação de todas as demandas de diversos órgãos e secretarias municipais, levantamento orçamentário, definição de prioridades e estimativa de recursos disponíveis para o exercício.

Diante desse processo ainda em curso, algumas necessidades urgentes, como a **renovação da frota da Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão**, não constam formalmente no PAC, mas possuem caráter prioritário. A Administração, comprometida com a continuidade e qualidade dos serviços públicos, adotou medidas para assegurar a contratação dentro dos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficiência, mesmo antes da conclusão do PAC.

**Justificativa para a contratação antes da finalização do PAC:**

**Urgência**

A frota atual apresenta veículos obsoletos e com baixa disponibilidade, o que compromete a execução das atividades administrativas e institucionais do Município.

**operacional:**

**Planejamento**

A aquisição está fundamentada em pesquisa de preços, análise de contratações similares e levantamento interno das necessidades, assegurando critérios técnicos e econômicos.

**responsável:**

**Garantia de legalidade e transparência:**

A contratação será realizada mediante processo licitatório competitivo, respeitando a legislação vigente e permitindo eventual ajuste do PAC posteriormente, quando finalizado.

Portanto, a elaboração em andamento do PAC não impede a execução de contratações estratégicas e urgentes, sendo esta medida necessária para garantir a continuidade e eficiência das atividades da **Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão do Município de Belo Vale/MG**.

**HÁ PREVISÃO  
NO PLANO DE  
CONTRATAÇÕES  
ANUAL?**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Manutenção do Funcionamento Administrativo.

Redução dos Riscos do Trabalho.

Serviço/Bem Permanente.

Redução de Custos.

Aproveitamento de Recursos Humanos.

Ganho de Eficiência.

Realização de Política Pública.

Outro.

A contratação do **veículo utilitário (minivan)** para a **Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão de Belo Vale/MG** proporcionará os seguintes benefícios:

**QUAIS OS  
BENEFÍCIOS  
PRETENDIDOS  
NA  
CONTRATAÇÃO?**

**Manutenção do funcionamento administrativo:**  
A renovação da frota permitirá que as atividades administrativas e institucionais sejam realizadas sem interrupções, garantindo transporte seguro e eficiente de servidores, materiais e equipamentos.

**Bem permanente essencial:**  
O veículo constitui **bem móvel permanente indispensável** à execução das atividades da Secretaria, viabilizando o suporte logístico necessário ao funcionamento da Administração Pública.

**Ganho de eficiência:**  
Com veículo novo, moderno e adequado às necessidades operacionais, será possível otimizar deslocamentos, reduzir atrasos, melhorar a organização das demandas e aumentar a produtividade das atividades administrativas.

**Apoio à gestão pública:**  
A contratação contribui diretamente para o fortalecimento da gestão pública municipal, assegurando melhores condições de execução das atividades institucionais, apoio às demais Secretarias e atendimento eficiente às demandas do Município.

Essa contratação atende, portanto, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade da prestação dos serviços públicos, assegurando que a **Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão** possa cumprir suas atribuições com qualidade e eficiência junto ao Município de Belo Vale/MG.

## PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ  
PROVIDÊNCIAS  
PENDENTES  
PARA O SUCESSO  
DA**

Sim.

Não.

**Especificar:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



<b>CONTRATAÇÃO?</b>	
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.  Há impactos ambientais inerentes à utilização de veículo automotor, especialmente no que se refere ao consumo de combustível e emissão de poluentes. Como medida de mitigação, a Administração priorizará veículos com eficiência energética, motorização flex, conformidade com as normas ambientais vigentes e manutenção preventiva adequada, visando reduzir os impactos ambientais decorrentes da utilização da frota.
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não.

Belo Vale, 08 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Davison Santos de Almeida**  
Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
**Josiana Fernandes Meneses**  
Supervisora de cadastro de Fornecedores  
Equipe de Planejamento

\_\_\_\_\_  
**Ana Flavia Gomes Egg**  
Analista contábil  
Equipe de Planejamento